



www.unimedgoiania.coop.br
Praça Gilson Alves de Souza, nº650 (T-7 esq. c/ T-1)
74210-250 - Setor Bueno - Goiânia - GO
T. (62) 3216-8000 / 0800 542 8008
F. (62) 3216-8048 / 3216-8049



CI N.º 011/2017 – DRC
Assunto: Internação/ carta 3

Goiânia, 10 de maio de 2017.

Prezados (as) Colegas,

A UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com o intuito de prestar esclarecimentos e as devidas orientações sobre a implantação do SISTEMA DE GESTÃO UNIMED (SGU) - Módulo AUTORIZAÇÃO, que no dia 12/5/2017, entrará em vigor, informa:

ORIENTAÇÕES SOBRE INTERNAÇÕES

1. Internações - eletivas

Em seu consultório, o médico solicitará no Sistema Autorizador Unimed a internação do beneficiário para a realização de procedimentos. Quando houver necessidade de solicitar os serviços de quimioterapia, radioterapia e OPME, o próprio sistema identificará os mesmos e habilitará os anexos previstos pela TISS nas telas de solicitação.

2. Internações de urgência

Beneficiário que passar por uma consulta de urgência (chegando direto ao pronto socorro e/ou transferido de outro hospital) - o hospital manterá a consulta de urgência em aberto até a definição/conclusão do tratamento, quando o plantonista der alta ao paciente, ou encaminhá-lo para internação ou transferi-lo a um outro hospital, visto que ao finalizar a guia não será possível realizar solicitações partindo desse atendimento.

Se a conduta médica for internar o paciente, o médico terá que solicitar a internação no **Sistema Autorizador Unimed**, partindo da consulta de urgência.

3. O que deve ser solicitado na internação?

Apenas os serviços para os quais, atualmente, são exigidas autorização estarão disponíveis para a solicitação via sistema autorizador Unimed.

Ainda assim, há códigos de serviços que serão habilitados por tipo de contrato do beneficiário, e para estes, só estará disponível a opção de solicitação.

NOTA: Todos os serviços e produtos realizados/consumidos dentro de procedimentos e/ou internação estarão sujeitos a auditoria da Unimed Goiânia, independentemente, de terem sido autorizados previamente ou liberados da autorização para apresentação em conta.

4. Hospitalizar e Desospitalizar o paciente (beneficiário)

O hospital terá que registrar no **Sistema Autorizador Unimed** a data de entrada do paciente (hospitalização) e a data da saída do paciente do hospital (desospitalização), visando delimitar os procedimentos que serão vinculados à senha da internação.

NOTA: Caso a data da desospitalização não seja informada, qualquer atendimento que o beneficiário vier a utilizar na rede, ficará vinculado essa internação, o que não pode ocorrer.

5. Regulação da internação em UTI – antecede a internação

A senha de regulação e a autorização da internação são situações distintas, pois ambas serão exigidas quando se tratar de internação em UTI, sendo que:

- a. Paciente interno (do próprio hospital) - solicitar autorização da internação e a senha da regulação da internação em UTI.
- b. Paciente externo (transferido de hospitais particulares ou públicos ou resgatados pela UTI móvel) - o hospital irá solicitar autorização da internação e a senha da regulação da internação em UTI.

NOTA: O paciente poderá chegar com a internação autorizada, caso tenha sido transferido de hospital da rede ou do Serviço de Atendimento Unimed, mas mesmo assim, o prestador terá que solicitar a senha de regulação da internação em UTI ao Serviço de Regulação da Unimed Goiânia.

ATENÇÃO: Neste novo sistema, ainda não está habilitada a solicitação automatizada da senha de regulação (em teste para alguns hospitais).

6. Internação em UTI Própria

Quando as solicitações são originadas do local de atendimento em que o prestador (UTI própria) tem permissão para executar os serviços, e o tipo de solicitação escolhida é a INTERNAÇÃO, estes serviços serão vinculados de forma automática à guia de RESUMO. **NOTA:** Situação não disponível para UTI Terceirizada.

Desospitalização: é uma condição obrigatória e que deverá ser realizada pelo hospital. O ato de “desospitalizar” é, acessar o sistema autorizador Unimed e informar a data da alta hospitalar do paciente. Isso deverá ser feito apenas quando o paciente tiver alta hospitalar: alta melhorado (casa), transferência para outro hospital ou óbito.

7. Internação em UTI (terceirizada no hospital)

Devido a UTI estar lotada no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) do hospital, é preciso vincular os serviços da UTI ao hospital. Por esta razão, o hospital será o prestador principal em qualquer circunstância da internação em UTI.

Para iniciar uma internação em UTI (terceirizada) de beneficiário externo, o hospital solicitará em seu próprio cadastro/código uma diária de UTI, e as solicitações seguintes ficarão por conta da UTI.

Para o paciente transferido de um leito de quarto ou do centro cirúrgico, o médico da UTI solicitará a internação, partindo do número da internação já existente.

O faturamento e o pagamento serão feitos para a UTI terceirizada que prestar os serviços.

Sistema Autorizador Unimed, opção de solicitação EXAMES (botão):

É uma opção de solicitação de serviços no novo sistema, que permitirá à UTI terceirizada fazer qualquer tipo de solicitação necessária: internações, prorrogações, exames e demais serviços.

A UTI Terceirizada utilizará a “senha principal da hospitalização” para dar continuidade às solicitações na UTI (terceirizada), devendo fazê-las sempre pela opção de EXAMES. Quando esses serviços forem autorizados, o prestador da UTI terceirizada realizará a captura das guias na nuvem.

Quando o paciente entrar diretamente para se internar em UTI - o hospital fará a solicitação da internação, e o Atendente da UTI terceirizada realizará a captura da guia correspondente ao serviço executado, a fim de dar continuidade às solicitações da UTI, seguindo as mesmas opções citadas acima.

Desospitalização: é uma condição obrigatória que sempre será feita pelo hospital. No caso a UTI terceirizada solicitará a desospitalização para o hospital, quando o paciente de UTI for a óbito ou quando for feita a transferência do paciente para um outro hospital.

8. Internação parcial (alta administrativa)

A rotina continuará a mesma até a entrada do faturamento de produção pelo sistema SGU. Enquanto isso, a Cooperativa continuará a fornecer senha para cada etapa da internação.

Para as internações de longa permanência, o faturamento da internação poderá ser fracionado em períodos (parciais), de 15 ou 30 dias, dependendo do tempo da internação.

NOTA: A alta administrativa deverá ser solicitada em conjunto com o pedido de complemento das últimas diárias do período que está sendo encerrado. Também, deverá ser feita uma nova solicitação com o novo período de internação.

9. Internação de RN

A solicitação para internação de RECÉM-NASCIDO (nos 30 primeiros dias de nascimento), quando esta originar do cartão da mãe, e a mesma ainda estiver internada, o pedido de autorização deverá ser feito à Central de Atendimento da Unimed Goiânia, sendo que nessa circunstância, não será usado o Sistema Autorizador para solicitar a internação do RN.

Se o RN já tiver a “senha principal da sua hospitalização” - o Atendente do hospital deverá identificar a cada nova solicitação de serviços, o nome do paciente e a senha principal, para distinguir a internação da mãe e do RN, e assim, vincular os serviços autorizados ao paciente correto.

10. Remoção de paciente internado para realização de exames e procedimentos - serviço externo:

O médico do hospital / UTI solicitará o exame/procedimento pelo sistema SGU para que o prestador executante realize a execução do exame/procedimento na chegada do paciente.



www.unimedgoiania.coop.br
Praça Gilson Alves de Souza, nº650 (T-7 esq. c/ T-1)
74210-250 - Setor Bueno - Goiânia - GO
T. (62) 3216-8000 / 0800 542 8008
F. (62) 3216-8048 / 3216-8049



NOTA: O prestador principal que está encaminhando o paciente deverá orientar aos familiares a levarem um documento de identificação (com foto) e o cartão Unimed de identificação do paciente.

Atenciosamente,

UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Lueiz Amorim Canedo
Diretor de Auditoria Médica